



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.384, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005/93](#), considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quatorze (14) dias de férias regulamentares ao servidor municipal David Rocha Araújo, interrompidas pela [Portaria nº 9.967, de 04 de novembro de 2020](#), referentes ao período aquisitivo de 01-11-2019 a 31-10-2020, a partir do dia 03 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Designar em substituição durante o período, à servidora Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira.

Art. 2º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Hortência Luíza Gonzaga, referentes ao período aquisitivo de 11-03-2019 a 10-03-2020, a partir do dia 22 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 22 de novembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal